



COMISSÃO ÚNICA DE PARECER (CUP)

Parecer do Projeto de Lei Nº. 019/2022 (autoria do Poder Executivo).

No dia 11 de maio de 2022, nas dependências da Câmara de Vereadores, estiveram reunidos os membros da Comissão Única de Parecer, a fim de avaliarem o Projeto de Lei Nº. 019/2022, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar reparcelamento de contrato e dá outras providências".

PARECER:

A matéria em questão foi encaminhada para análise nesta Comissão na Reunião Ordinária do dia 05 de abril de 2022.

Decorrido o prazo regimental e após ampla análise da matéria, mediante os esclarecimentos apresentados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, os membros da Comissão Única de Pareceres que adiante subscrevem manifestam o PARECER pela APROVAÇÃO do referido Projeto de Lei, com a Emenda Modificativa nº. 002/2022.

Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 19 de maio de 2022.

Fabio Macanan - Presidente

Ismael Zukunelli - Relator

Acompanham o voto do Presidente e Relator os Vereadores: